



# Prefeitura Municipal de Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS LEI Nº 3.370, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Protocolo nº 1.696

Entrada em 16/11/94

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

*Assis*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$6.000,00, (Seis mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminada:

1	EXECUTIVO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08420251-4216	- REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS DA S.M.E.	
(0293) 4110	- Obras e Instalações.....	6.000,00
	TOTAL.....	6.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

*Jose Santilli Sobrinho*  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Euclides Nobile*  
EUCLYDES NÓBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 1.994

*Euclides Nobile*  
EUCLYDES NÓBILE  
DIRETOR DE GABINETE